



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 143/1966

Ementa

ENCAMINHA AO LEGISLATIVO O BALANÇO DA MUNICIPALIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1963.

Data da Norma

22/04/1966

Data de Publicação

30/04/1966

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 167/1964](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 143

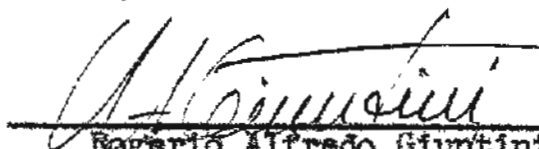
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA - realizada no dia 20 de abril de 1966, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

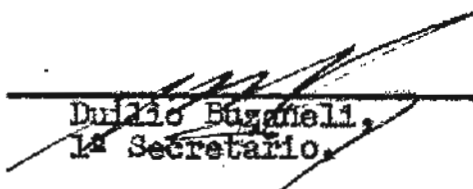
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ RESOLVE:-

Art. 1º - Fica aprovado o BALANÇO ANUAL, com a respectiva prestação de contas apresentadas pelo Executivo Municipal, referente ao exercício de 1963, de 1º de janeiro a 31 de dezembro daquele ano.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

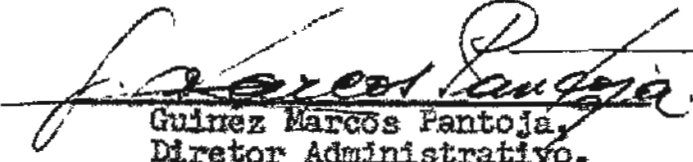
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de abril - de mil novecentos e sessenta e seis. (22/4/1966)


Regerio Alfredo Giuntini,
Presidente.


Dulcio Buganelli,
1º Secretário.


Armelindo Fioravanti,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de abril de mil novecentos e sessenta e seis. (22/4/1966)


Guinez Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.